

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO VIEIRA DE VASCONCELOS, em 08/08/2025, às 21:48:50 - 9d2382c
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25080815521106300000090204706?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25080815521106300000090204706



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO VIEIRA DE VASCONCELOS, em 08/08/2025, às 21:48:50 - dd7597c
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25080815522742800000090204733?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25080815522742800000090204733

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SC CARUARU - PPA
ATOrd 0000684-42.2018.5.06.0311
RECLAMANTE: ROBERT DELMASCHIO DE ALMEIDA
RECLAMADO: INSTALADORA ELETROTEC LTDA - EPP E OUTROS (3)

- Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caruaru.
ontatos: (81) 3719-1882 / (81) 2161-3991 / (81) 99982-3644
E-mail: segundoricaruaru@gmail.com
Rua João Paulo da Silva, nº 807 - Indianópolis - Caruaru-PE.

RECEBEMOS EM: 08/08/25, às 11h:31.
Beticia Ellen.

MANDADO DE PENHORA

DESTINATÁRIO:

BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA ESTANISLAU CORDEIRO DE MELO, 14, GRAND RESERVA CONDOMÍNIO CLUB, APTO. 1503B, 15° PAVIMENTO, TORRE B., INDIANOPOLIS, CARUARU/PE - CEP: 55024-650

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES,**ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES, Juíza do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE (TRT6)**, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem couber por distribuição este mandado que, à vista do mesmo e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado acima no campo "DESTINATÁRIO" e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) para garantir a execução corrente nos autos em epígrafe, que importa em R$ 40.175,61 atualizado até 25/03/2025.**

BEM(S) A SER(EM) PENHORADO(S):

1)

Bem imóvel localizado no Residencial Grand Reserva Condomínio Club, AP.1503B, 15° PAVIMENTO, TORRE B., INDIANOPOLIS, CARUARU/PE - CEP: 55024-650

O encargo de depositário recairá preferencialmente, na pessoa do titular, sócio ou diretor. Não sendo possível, o oficial de justiça investirá gerente ou preposto no referido encargo, advertindo-o que, caso sobrevenha a extinção do contrato de trabalho ou a perda da guarda do bem, o juiz deverá ser imediatamente informado.

PJe Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOISES MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/08/2025, às 14:44:29 - 6dc23f8

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO VIEIRA DE VASCONCELOS, em 08/08/2025, às 21:48:50 - f18f43a
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25080815524167500000090204748?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25080815524167500000090204748

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SC CARUARU - PPA

PROCESSO Nº ATOrd 0000684-42.2018.5.06.0311

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Dra. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caruaru, movida por ROBERT DELMASCHIO DE ALMEIDA contra INSTALADORA ELETROTEC LTDA - EPP E OUTROS (3), para a cobrança da dívida desta execução.

Procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

Apartamento nº **AP.1503 B, 15° PAVIMENTO, TORRE B.**, no Prédio Grand Reserva Condomínio Clube, com matrícula nº 7.259 do livro 2 do 2º Cartório de Imóveis de Caruaru-PE, pertence a executada, conforme informação do Cartório de Imóveis (cópia anexa), localizado à Rua Maria Auxiliadora de Oliveira, nº 14, Indianópolis, Caruaru/PE, constituído por jardineira, varanda, sala para estar/jantar, circulação, quarto social, quarto suíte, banheiro do suíte, banheiro social e cozinha integrada com área de serviço, com 53,69m2 de área privativa, imóvel novo sem acabamento.

AVALIADO POR.....R$ 260.000,00
(Duzentos e Sessenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto que assino.

GUSTAVO VIEIRA DE VASCONCELOS
-OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL-

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO VIEIRA DE VASCONCELOS, em 08/08/2025, às 21:48:50 - 99d6ad4
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25080815524833900000090204751?instancia=1
Número do processo: 0000684-42.2018.5.06.0311
Número do documento: 25080815524833900000090204751